

ABUSO NÃO É BRINCADEIRA



Maio Laranja

campanha de combate ao
abuso e exploração sexual
de crianças e adolescentes.



O que é Violência Sexual?

É uma violação dos direitos sexuais, porque abusa e/ou explora do corpo e da sexualidade, seja pela força ou outra forma de coerção, ao envolver crianças e adolescentes em atividades sexuais impróprias à sua idade cronológica, ou ao seu desenvolvimento físico, psicológico e social.

A violência sexual pode ocorrer de duas formas: pelo **abuso sexual** ou pela **exploração sexual**.

Abuso sexual

O abuso sexual: É a utilização do corpo de uma criança e adolescente, por um adulto ou adolescente, para a prática de qualquer ato de natureza sexual. O abuso sexual é normalmente praticado por uma pessoa com quem a criança ou adolescente possui uma relação de confiança, e que participa do seu convívio.

Exploração sexual

É a utilização de crianças e adolescentes para fins sexuais mediada por lucro, objetos de valor ou outros elementos de troca. A exploração sexual ocorre de quatro formas: no contexto da prostituição, na pornografia, nas redes de tráfico e no turismo com motivação sexual.

A forma mais conhecida é a exploração sexual no contexto da prostituição. Esse é o contexto mais comercial da exploração sexual, normalmente envolvendo rede de aliciadores, agenciadores, facilitadores e demais pessoas que se beneficiam financeiramente da exploração sexual. Também pode ocorrer sem intermediários.

Submeter criança ou adolescente à prostituição ou a exploração sexual é crime com pena de reclusão de 4 a 10 anos e multa. Incorre no crime também os proprietários, gerentes e responsáveis pelo local em que exista a situação de exploração sexual de crianças e adolescentes.

O crime de exploração sexual é previsto nos artigos 228 e 229 do Código Penal e no artigo 144-A do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Crianças e Adolescentes não se prostituem, são explorados sexualmente!



Quando a criança ou adolescente confia em você é mais fácil identificar situações de violência que eles estejam vivendo.

Alguns sinais que podem levantar suspeita de abuso:

Mudanças Bruscas de comportamento

O sinal mais evidente é uma possível mudança no padrão de comportamento da criança, como alterações de humor entre retraimento e extroversão, agressividade repentina, vergonha excessiva, medo ou pânico. Essa alteração costuma ocorrer de maneira imediata e inesperada. Em algumas situações a mudança de comportamento pode ser em relação a uma pessoa ou a uma atividade em específico.

Comportamentos infantis repentinos

Em algumas situações é possível que a criança ou adolescente volte a ter comportamentos mais infantis do que o esperado, comportamentos esses que já havia abandonado anteriormente em seu desenvolvimento. Isso pode ser um indicativo de que algo está errado.

Mudanças de hábito repentinas

Uma criança vítima de violência, abuso ou exploração também apresenta alterações de hábito repentinas, como em relação ao sono, concentração, apetite, aparência, entre outros.

Enfermidades psicossomáticas

Podem também ser indicativos de ser sinais de abuso problemas de saúde sem aparente causa clínica, como dor de cabeça, erupções na pele, vômitos e dificuldades digestivas, que na realidade têm fundo psicológico e emocional.

Queda no rendimento escolar sem outra justificativa

É importante estar atento à queda no rendimento escolar sem motivo aparente, causada por dificuldade de concentração e aprendizagem. Outro ponto a estar atento é a pouca participação em atividades escolares e a tendência de isolamento social.

Para manter a vítima em silêncio, o abusador costuma fazer ameaças de violência física e mental, além de chantagens. É normal também que usem presentes, dinheiro ou outro tipo de material para construir uma boa relação com a vítima. **É essencial explicar à criança que nenhum adulto ou criança mais velha deve manter segredos com ela.**



Para denunciar uma violência contra crianças e adolescentes não é preciso se identificar e nem ter certeza absoluta sobre se há ou não o abuso. **Suspeitou? Denuncie.**

TODOS SOMOS RESPONSÁVEIS PELA PROTEÇÃO

Se você tiver suspeita ou conhecimento de alguma criança ou adolescente que esteja sofrendo violência, denuncie.

Canais de Denúncia:

DISQUE: 100

Polícia Militar (emergências): 190

Polícia Civil: (19) 3441-8863

Polícia Rodoviária Federal: 191

Em caso de crimes na internet:
new.safernet.org.br/denuncie

Conselho Tutelar 1

Endereço: Rua Thomaz Ceneviva nº 201

Tel: (19) 3442-8629 e (19) 3443-4426

Conselho Tutelar 2

Endereço: Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3800

Tel: (19) 3404-6111

Conselho Tutelar 3

Endereço: Rua Piauí, 171

Telefone: (19) 3441-0035 e (19) 3441-0394

